

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL POLITICAS CULTURAIS DE PIRATUBA

Às nove horas do dia oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, reuniram-se no auditório do Centro de Informações Turísticas (CIT), para tratar de assuntos relacionados aos recursos repassados por meio da LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022- Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. A superintendente abriu a reunião explicando sobre a lei e suas providencias, sendo que o recurso será operacionalizado via Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – Consórcio Lambari CNPJ- 04.536.794/0001-63, após deliberações afim de realizar o preenchimento do PAAR em conjunto com a sociedade civil, foi definido que o recurso destinado ao fomento seja dividido entre duas categorias sendo R\$ 18.015,47 reais para realização de documentário histórico cultural do Distrito de Uruguai (recurso obrigatório destinado a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais), e R\$ 31.308,03 reais para a prêmio concedido a mostra cultural (dança, teatro, música, áudio visual, literatura, entre outros) sendo 30 oportunidades, considerando que se não obtiver essa quantidade de inscritos qualificados o valor será dividido entre os que qualificados forem. Para obras, reformas e aquisições de bens culturais, ficou definido a aquisição de placa entalhada em madeira para identificação da Casa da Memória no valor de R\$ 3.000,00. Ainda do valor total é destinado 5% para custos operacionais, sendo o valor de R\$ 2.753,86. Os valores seguem detalhados em anexo, considerando também que o conselho aprovou a retirada do subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades. A Superintendente agradeceu a presença de todos que estavam presentes e se comprometeram em realizar o que foi proposto. Nada mais havendo a tratar, e encerrando-se os trabalhos, a fim de se cumprir o que for necessário, lavrou-se a presente ata que em seguida foi assinada pela diretoria e pelos demais presentes nesta reunião.

Martha G. Bernhardt

Lucilene Terra Dias

Alyson M. Mello

João J. M. Duarte

Rogério L. Silva

Silvana Siqueira D'Amila Pereira

Adão de Barros

Edelmar de Aguiar

Roberto P. Barros

Dr. R. A. Oliveira